



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALISSON MAURICIO SOARES 06606861985.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ALISSON MAURICIO SOARES 06606861985**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 4092, Bairro Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ Nº 29.723.271/0001-57, telefone (46) 99907-5393 neste ato representada legalmente pelo Senhor Alisson Mauricio Soares, portador do CPF nº 066.068.619-85 e do RG nº 10.303.991-0, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 229/2018, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 117/2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Instrumentalização Musical.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, bem como alteração do gestor e fiscais ao Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/03/2020 a 11/03/2021.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor da hora que era de R\$ 74,70, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,306040%), passa a ser de R\$ 77,92 (setenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor para as 576 horas do Contrato o valor de R\$ 44.881,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Gracielli Demartini - Chefe do Departamento de Cultura, tendo como fiscal a Senhora Fabiana Cristina Brum de Carli - Professora e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi - Agente Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Educação, Cultura e Esportes e da empresa Alisson Mauricio Soares 06606861985, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro e alteração do gestor e fiscais, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 103/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

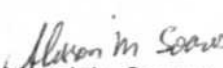
As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de março de 2020.



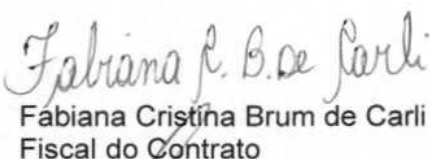
Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



Alisson Mauricio Soares 06606861985
Alisson Mauricio Soares - Representante
Contratada



Gracielli Demartini
Gestora do Contrato



Fabiana Cristina Brum de Carli
Fiscal do Contrato



Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alisson Mauricio Soares 06606861985. CNPJ: 29.723.271/0001-57. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo R\$ 44.881,92. Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alisson Mauricio Soares, pela Empresa.

58
ml

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2020
O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde PARA REALIZAÇÃO DE **EXAMES ESPECIALIZADOS** (ultrassonografia) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 11.03.2020, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 123.049,20. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

A Comissão Municipal de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital nº 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2020, às 14h30min horas, no endereço eletrônico: www.conorsad.com.br, a abertura de envelopes públicos conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2020.

O objeto do presente processo licitatório é aquisição de MATERIAIS HIGIENIZANTES E MATERIAIS DE COTIDIANO EM GERAL, NÍVEIS QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONSAD, observando a contratação por fornecedores para atendimento à demanda mensal pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da Saúde - CONSAD, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente os itens 1º ao 6º.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 241/2019
CONTRATADA: **AUSBERTO D. PACHECO PARDO - CLINICA EIRELI**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2019, 11 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 138/2019
CONTRATADA: **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA EPP**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2019, 11 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 241/2019
CONTRATADA: **TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2019, 11 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 172/2019
CONTRATADA: **TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2019, 11 de janeiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 248/2018
CONTRATADA: **INSTITUTO SANTA FELIZ LTDA**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2018, 22 de agosto de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 274/2018
CONTRATADA: **GLYNIA ALBERTO AREGUE LTDA**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 274/2018, 06 de fevereiro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAMO DE SERVICIOS Nº 246/2019
CONTRATADA: **NO DICA SERVICIOS MEDICOS EMBULATOIZAIS LTDA**
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 246/2019, 11 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2020
Revoça o Decreto Nº 038/2017 o qual nomeou a pessoa de Marlyane de Oliveira Borras

DECRETO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16º da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 10 de Março de 2020 o Decreto nº 086/2017, e qual que se encontra em prescrição, o Decreto de CLEVELÂNDIA, RJ nº 3.366.502-0 SEPRF, CPF nº 11-7133.639-47, para o cargo de Chefe de Departamento RJ.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHIELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alisson Mauricio Soares 06606861985. CNPJ: 29.723.271/0001-57. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo R\$ 44.881,92. Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alisson Mauricio Soares, pela Empresa.

Cod325616

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 9/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 9/2020, de 13/01/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	28.524,40
ISMAEL HENZ - ME	19.080,00
TOTAL HOMOLOGADO	47.604,40

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/03/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:0256A025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PP 09-2020

Espécie: Extratos dos Contratos Pregão 09/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Móveis Planejados – Programa Vigiasus e Ioaf. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elemento de despesa (966/F000). Data da assinatura: 05/03/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 58/2020. Contratada: ISMAEL HENZ - ME. Valor Total: R\$ 19.080,00; Contrato nº 59/2020. Contratada: PVT MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA EPP. Valor Total: R\$ 28.524,40.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,

Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E4C4AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 60-2020 - DL 08-2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 60/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: J. Da Rosa Produções. CNPJ 18.156.723/0001-40. Objeto: Locação de Imóvel para Realização de Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: 893/ F:000 e 1270 F:934. Data da assinatura: 06/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:53C2C6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 08-2020 - PROCESSO 49-2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 8/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 8/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	valor TOTAL R\$
J. DA ROSA PRODUÇÕES	4.500,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 06 de março de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:9F8E1B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 103-2019 - ALISSON
MAURICIO SOARES 06606861985

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alisson Mauricio Soares 06606861985. CNPJ: 29.723.271/0001-57. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo R\$ 44.881,92. Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alisson Mauricio Soares, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:6339D199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 57-2020 - INEX 7-2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 57/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Engepeças Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.653/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para revisão na máquina escavadeira JCB JS210. Valor: R\$ 11.774,85 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (935) FONTE: 504. Data da assinatura: 05/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nívea Maria Guisso Guia, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:4D920886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 7-2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	R\$ 11.774,85

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho- PR, 05 de março de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:96C4972C